

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Oficial Designado

REGISTRO GERALMatrícula **23.983**FICHA **01**

Rubrica

CNM 085258.2.0023983-09

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento sob n° 107 (cento e sete), do **Bloco 08 (oito)**, do **Condomínio Residencial Pittsburgh**, situado na Rua Rússia, n.º 12, Campina do Arruda, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: do tipo 13, localizado no pavimento térreo, composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,0000m²; com a área não construída privativa de 27,2600 m², sendo: 11,2500m², destinada a vaga de estacionamento sob n° 258 e 16,0100m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de divisão proporcional de 6,0384m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 57,6358m², sendo: 30,9888m² de área preservação permanente (APP), 5,8855m² de área de recreação descoberta, 20,7614m² referente à área de circulação; perfazendo a área total construída de 46,0384 m² e a área total privativa de 67,2600m²; perfazendo a quota de terreno de 84,4610m² resultando na fração ideal do solo de 0,002617101; construído no lote de terreno urbano, designado com o n.º 04 (quatro), com a área total de 32.272,75m², oriundo da Subdivisão do lote com a área total de 47.463,51m², situado na localidade de Cachoeira, deste Município e Foro Regional. Cadastro sob n.º 01.04.061.0977.008.007 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIA: INCORPORAÇÃO X19 PITTSBURG SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.955.638/0001-68, com sede à Rua Rússia n.º 12, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 18.408 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2021.

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial Designado ca* Selo Funarpen n.º 0001855AMAA0000000859214

Av.1 - 23.983 - Prot. n.º 49144 de 25/06/2021 - AVERBAÇÃO - Atendendo ao que consta no processo de incorporação arquivado sob n.º 261/2018, nesta Serventia, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de obra em projeto que ainda não recebeu averbação de construção. Emolumentos e Funrejus: isento - Art. 237-A da Lei 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2021.

RENATO VINÍCIUS LAUS
Escritor Substituto
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial Designado. ca* Selo Funarpen n.º 0001855AVAA0000000456921W

Av.2 - 23.983 - Prot. n.º 49144 de 25/06/2021 - TRANSPORTE DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - Nos termos do constante da Av.1 da Matrícula 18.408 deste Ofício, procede-se esta averbação para consignar a existência de uma **Área de Preservação Permanente** com 12.331,81m² que incide sobre a totalidade do terreno em que foi objeto o **Condomínio Residencial Pittsburgh**. Emolumentos: Não incide. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2021.

RENATO VINÍCIUS LAUS
Escritor Substituto
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial Designado. ca* Selo Funarpen n.º 0001855AVAA0000000457021D

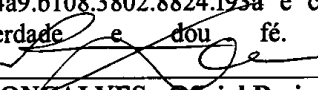
Av.3 - 23.983 - Prot. n.º 49144 de 25/06/2021 - TRANSPORTE DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos Av.5 da Matrícula 18.408 deste Ofício, procede-se esta averbação para consignar que o "**Condomínio Residencial Pittsburgh**" se submete ao regime de "AFETAÇÃO" de que trata os artigos 31-A e seguintes da Lei 4591 de 16/12/196, pelo qual o terreno, acessões, direitos e obrigações vinculados à incorporação, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e são destinados à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não respondendo por outras dívidas da mesma. Emolumentos: Não incide. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2021.

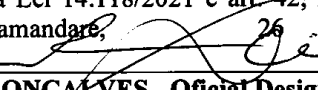
RENATO VINÍCIUS LAUS
Escritor Substituto
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial Designado. ca* Selo Funarpen n.º 0001855AVAA0000000457121B

Continua no verso

-23.983-



R.4 – 23.983 - Prot. n.º 49144 de 25/06/2021 – COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Recursos SBPE – Contrato n.º 1.7877.0107782-0, datado de 26/05/2021, e, Instrumento Particular de Retificação e Ratificação datado de 10/06/2021, ambos expedidos pela CEF; a proprietária **INCORPORAÇÃO X19 PITTSBURG SPE LTDA**, acima qualificada e identificada; **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **IOLANDA ZETOLA PIRES**, brasileira, maior e capaz, solteira sem qualquer vínculo que constitua união estável, nascida em 28/08/1990, enfermeira e nutricionista, portadora da CNH n.º 05759519185-Detran/PR, identidade n.º 91024756-SESP/PR e CPF sob n.º 069.032.779-00, residente e domiciliada à Rua Rio Paranapanema, n.º 279, A309, Weissopolis, Pinhais/PR; Valor da compra: R\$169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais), sendo: R\$16.910,00 (dezesesseis mil e novecentos e dez reais), pagos com recursos próprios; e, R\$152.190,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e noventa reais), por meio de financiamento bancário. Constatou no referido contrato a presença da Construtora e Fiadora: **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.399.041/0001-77, com sede à Rua Jovino do Rosário, n.º 306, Boa Vista, Curitiba/PR. Foi apresentada a CND do INSS da vendedora com código de controle 70BF.44B6.BCC5.DCB5 emitida às 08:11:59 do dia 26/02/2021, válida até 25/08/2021, devidamente validada. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 8614-D/2021, na avaliação de R\$169.100,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$467,85. FUNREJUS sob n.º 14/7072195-0, no valor de R\$338,20, sobre a avaliação de R\$169.100,00, em data de 14/07/2021. **Foi emitida a DOI.** Relatórios da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultaram negativas, gerando os Códigos HASH: 1858.bdde.c94f.024e.e6d5.887c.4c2d.77f0.cdab.48a8, 9af0.09ff.0cb7.ca94.36c4.54a9.b108.3802.8824.f93a e cd77.b603.00c5.f3c7.1142.339c.flc3.b144.4e3d.723b. O referido é verdade e dou fé. **Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2021.**
 **RENATO VINÍCIUS LAIS**
Escritor Substituto **LUIS FLÁVIO FIDELIS**
GONÇALVES - Oficial Designado. ca* Selo Funarpen n.º 0001855CVAA00000002148216

R.5 – 23.983 – Prot. n.º 49144 de 25/06/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do mesmo contrato acima mencionado, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária** pela **devedora: IOLANDA ZETOLA PIRES**, acima qualificada, para a **credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia do empréstimo no valor de R\$152.190,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e noventa reais), que serão amortizados em 420 (quatrocentos e vinte) meses; Sistema de Amortização: SAC; Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 5,7605% e Efetiva de 5,5325%; Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 5,9150% e Efetiva de 5,6750%; o primeiro encargo – prestação no valor de R\$1.143,23 (um mil e cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos); com vencimento do primeiro encargo mensal em 02/07/2021. Avaliação do imóvel para fins de Leilão: R\$169.100,00; Prazo de carência: 30 (trinta) dias; Consta no contrato a declaração de que a devedora não está vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 1078 (vrc) = R\$233,93 (conforme art. 10 da Lei 14.118/2021 e art. 42, II, da Lei 11.977/2009). O referido é verdade e dou fé. **Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2021.**
 **RENATO VINÍCIUS LAIS**
Escritor Substituto **LUIS FLÁVIO FIDELIS**
GONÇALVES - Oficial Designado. ca* Selo Funarpen n.º 0001855CVAA00000002149214

Av.6 - 23.983 - Prot. 60.498 de 12/07/2023 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO (TRANSPORTE) - É feita a presente averbação como transporte da Av.748 da Matrícula n.º

Continua na ficha n.º 02

18.408, desta Serventia, para constar que, "Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada nesta Cidade, aos 24 de maio de 2023, acompanhado do CCO n.º 034/2023, expedido em 07 de julho de 2023, do habite-se n.º 043/2023, expedido em 30/06/2023, ambos pela Prefeitura deste Município, e da CND do INSS expedida pela SRF aos 11/07/2023, válida até 07/01/2024, código de controle 54F0.098F.4429.22C8, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que foi **concluída a construção do condomínio "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PITTSBURGH", com área total de 17.832.88m², mencionado no R.04 e Av.07 desta matrícula, o qual tomou o n.º 12 da numeração predial da Rua Rússia.** O valor total da obra declarado pela parte importou em R\$28.800.000,00. Funrejus emitido pelo R.I., guia n.º 1400000009473620-6, no valor de R\$7.045,29, sobre a base de cálculo de R\$28.800.000,00, no dia 26/07/2023". Desta forma, o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se **construído** nos termos da descrição constante na abertura desta Matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. Selo: SFR11.qEZs7.F4hWk-pPE9r.FNP5q. Almirante Tamandaré, 01 de agosto de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador;

Regiane Fernandes Lambert
Escriturante Substituta
Portaria 38/2022

Av.7 - 23.983 - Prot. 71.037 de 13/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -
Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis/SC, aos 12 de dezembro de 2024, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face da devedora fiduciante IOLANDA ZETOLA PIRES, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 14 de novembro de 2024, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$176.268,12 (cento e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada a Alienação Fiduciária** registrada no **R.5** da presente matrícula. ITBI n.º 4656/2024, no valor de R\$3.525,36, sobre a avaliação de R\$176.268,12. Funrejus emitido pelo R.I., guia n.º 14000000011200235-3, no valor de R\$352,54, sobre a avaliação de R\$176.268,12, em data de 27/12/2024. Consultado na CNIB - Código HASH: 2a69.0a82.d940.51f2.752c.67c6.ddee.7c26.9211.ec56 e dce1.e948.41fa.f219.02d6.0d5d.995f.7987.b826.b03c. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 - FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFR12.V5P5v.dM4mX-UsrJL.FNP5q. Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2025. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador;

Regiane Fernandes Lambert
Escriturante Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Rua Athaide de Siqueira, n.º 200
Certifico que a presente Fotocópia
é Reprodução Fiel da Matrícula
N.º 23.983 do Registro Geral.

DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 07 de janeiro de 2025

- 13:01:29.

(assinado digitalmente)

Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

Fone: (41) 3138-9000

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR11.PJW5P.sMIm7

VsLML.FNP5q

<https://selo.funarpen.com.br>